

**MUNICÍPIO DE VERA MENDES**

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 023/2022 DE 1 DE JUNHO DE 2022 - LEI MUNICIPAL Nº 247/2021***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$33.647,82 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>33.647,82</b>
02	11	00	FUNDEB-FUNDO MUN.DE.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCACAO	
	880	12.361.5010.2049.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	6.645,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	881	12.361.5010.2049.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL	27.002,82
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

Fontes de Recurso

540 00

**33.647,82**

33.647,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

---

CARLOS JOSE DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL